



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SOLICITAÇÃO

Sr. Diretor,

Solicitamos a compra do INSUMO **PADRONIZADO** abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo encontra-se em ponto de ressuprimento.

SIDEC / Hospub	CLASSE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
437022	MATERIAL MÉDICO	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	4000

Obs: Solicitamos que seja adquirido um quantitativo que atenda por um período entre 3 meses a 12 meses de CMM.

Obs2: O CMM desta requisição pode divergir do apresentado no relatório Hospub, pois o sistema não leva em consideração a demanda reprimida do hospital.

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 18/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014025743** e o código CRC **A05A108A**.

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site

MÉDIA
R\$ 8,94

MEDIANA
R\$ 4,48

MENOR
R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE **437022** **2019, 2020** **Pregão** **Federal**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2019	00004	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	102.700	R\$1,50	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	14/10/2019
00001/2019	00042	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	550	R\$2,15	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	03/06/2019

00109/2018	00001	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	513.500	R\$2,24	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	05/09/2019
00021/2019	00001	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	60.000	R\$2,33	MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	16/07/2019
00112/2019	00022	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	300.000	R\$2,63	SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	17/01/2020
00124/2018	00022	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	300.000	R\$2,67	ROSSINI DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES	22/03/2019
00067/2018	00072	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	150.000	R\$2,79	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	09/07/2019
00065/2018	00016	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	47.800	R\$3,00	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	07/10/2019

Relatório gerado dia: 18/03/2020 às 11:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00161/2018	00003	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	70.000	R\$3,15	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	150218 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	01/04/2019
00102/2019	00001	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	2.050	R\$3,19	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	16/07/2019
00067/2018	00071	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	100.000	R\$3,99	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	09/07/2019
00067/2018	00070	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	100.000	R\$4,46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	09/07/2019
00009/2018	00032	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	1.840	R\$4,50	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160241 - ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO	04/04/2019
00250/2019	00003	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	1.000	R\$5,28	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	10/12/2019

00078/2019	00003	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	20.580	R\$5,40	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	30/01/2020
00016/2018	00055	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	10.300	R\$7,90	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	09/05/2019
00120/2018	00002	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	12.936	R\$8,16	ROSSINI DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	28/02/2019
00038/2017	00072	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	5.000	R\$9,80	JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/01/2019
00038/2017	00073	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	5.000	R\$10,49	JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/01/2019
00053/2018	00113	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	540	R\$17,00	FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA 15663418687	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	09/05/2019

Relatório gerado dia: 18/03/2020 às 11:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00066/2019	00028	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	1.230	R\$17,00	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	19/11/2019
00017/2019	00001	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	600	R\$18,00	L A MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	19/06/2019
00022/2019	00004	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	200	R\$21,00	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	17/09/2019
00017/2019	00022	Pregão	437022	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	800	R\$56,00	N N DE SOUSA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	19/06/2019



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Aquisição do(s) item(s) abaixo relacionado(s) para atendimento às demandas do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei 8666/93**, de acordo com o **Decreto 7.892/13** e a **IN nº3/2017 do MPDG** e ainda de acordo com a solicitação realizada através do **Ofício Circular nº 009/2017/CJU-RJ/CGU/AGU**.

1.2.1 - Estimativa de consumo desta Unidade Hospitalar.

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor Unitário (MÉDIA)	Valor Global (ESTIMADO)
01	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	330	4.000	R\$ 8,94	R\$ 35.760,00

1.3 Estimativa de valor desta Unidade Hospitalar.

Unidades Hospitalar	Custo Estimado Total
Hospital Federal Servidores do Estado	R\$ 35.760,00

1.4 Endereço desta Unidade Hospitalar.

Hospital Federal dos Servidores do Estado

Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde RJ – CEP: 20221-903 - Local de entrega Almoxarifado de Farmácia de 8h às 16h –

Tel.(21) 2263-2036

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.0 De acordo com o disposto no **Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93**, justifica a pretensa de aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para uso regular nesta Unidade, com o objetivo de atender as necessidades de consumo dos profissionais e o reabastecimento do estoque desta Unidade Hospitalar. O(s) insumo(s) adquirido(s) proporcionará(ão) auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes.

2.2. Cabe ainda ressaltar, que os itens serão adquiridos, racionalizando o espaço físico para armazenamento disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

2.3. A contratação alinha-se com o planejamento, na medida em que é constante e crescente o número de licitações realizadas para aquisições de bens e contratações de serviços que são necessários para o atendimento dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

2.4. A contratação em tela destina-se a reposição dos estoques desta Unidade e a estimativa adotada toma como base o consumo médio dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de até 25%, calculado caso a caso em função de aumento de demanda ou atendimento de demanda reprimida, para suprir as necessidades desta Unidade, contendo as condições essenciais para a elaboração deste processo, em busca da proposta mais vantajosa para a administração.

2.5. As quantidades solicitadas foram obtidas levando-se em consideração o consumo médio mensal (CMM) dos últimos 12 (doze) meses, aferidos de acordo com informações dos sistemas HOS PUB, bem como a expectativa de possível aumento de atendimento aos pacientes.

3. – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Até 15 (quinze) dias corridos conforme **necessidade** do **Órgão** através de Nota de Empenho a ser emitida em favor da licitante, conforme preços constantes na ata de registro de preços, a contar da solicitação, após assinatura da Nota de Empenho, conforme **Ata de Registro de Preços**.

4.2. No momento da entrega a empresa deverá dispor de todo suporte humano e de equipamentos necessários para fornecimento dos itens a serem recebidos.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. O Serviço de Farmácia do HFSE reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos medicamentos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

4.6. O Serviço de Farmácia do HFSE se reserva o direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 80% de sua validade plena, de acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde o HFSE poderá autorizar o recebimento dos materiais com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa farmacêutica fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer imediatamente após a solicitação do HFSE.

4.7. O Serviço de Farmácia do HFSE reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso os números de lotes apresentados não estejam acompanhados de laudo de análise.

4.8. Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado juntos aos lotes apresentados laudo de análise, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo.

4.9. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 a apresentação do(s) material(s) deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, composição, preço, garantia, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.10 Será exigida apresentação do produto, embalagem, rotulagem, instrução de uso, lote e validade, conforme **RDC nº 185** de 22 de outubro de 2005.

4.11 O recebimento do objeto será realizado na forma do art. 73, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4.12 A entrega dos produtos será feita de acordo com a solicitação desta Unidade Hospitalar, no Setor de Almoxarifado de Farmácia (CAF) do Hospital referenciado na Nota de Empenho no horário entre 08:00 e 16:00h e deverá vir acompanhada da **nota fiscal**, mencionando - se na mesma o nº do empenho, nº do processo e **cópia da Nota de Empenho**.

5. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato.

5.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato/ Ata de Registro de Preços e também:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, forma de apresentação (Conjunto, unidade, caixa), lote, quantidade, valor discriminado por unidade e o valor total, procedência e prazo de validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. - CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 3. fraudar na execução do contrato;
 4. comportar-se de modo inidôneo;
 5. cometer fraude fiscal;
 6. não manter a proposta.
10. 2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
 6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10. 3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10. 4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a

Lei nº 9.784, de 1999.

10. 5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10. 6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. PESQUISA DE MERCADO

11.1 A pesquisa de preços foi elaborada de acordo com o § 1º do Art. 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03 DE 20/04/2017**, sendo utilizada como metodologia a média dos preços apresentados na pesquisa.

ANA PAULA ANTUNES
FARMACÊUTICA – CRF – RJ 7878
RESPONSÁVEL TÉCNICA SERVIÇO DE FARMÁCIA

12. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 De acordo com a competência que me delegada através da Portaria **PT/MS/Nº 139/2020**, publicada no **D.O.U nº 25.0113** de **23/01/2020**, venho por meio deste **aprovar o termo de referência** deste processo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
DIRETORA GERAL
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 18/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014025901** e o código CRC **2B09EBFF**.

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

À Coordenação de Administração para apreciação do Termo de Referência com posterior encaminhamento ao Gabinete do Diretor Geral para aprovação.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 18/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014026026** e o código CRC **CE37B547**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014026026



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

NUP: 33433.037954/2020-99

ASS.: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.

À AGAB/HFSE,
Prezada Diretora,

01. Diante de tudo o que consta dos autos, mais precisamente a pesquisa de preços 0014025865, sugerimos que se dê a autorização do respectivo TR 0014025901.
02. Encaminhamos o presente para ciência e AUTORIZAÇÃO do Termo de Referência elaborado, resguardado os juízos técnicos do mesmo, caso seja de entendimento favorável à matéria, com posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**, **Coordenador(a) de Administração**, em 19/03/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014040339** e o código CRC **1D5925C5**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014040339



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037954/2020-99

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Aprovação de Termo de Referência - Avental Hospitalar, Material SMS, Tamanho Único.

Ciente.

2. Considerando a solicitação de aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, COR COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, proveniente da Área de Farmácia (SEI nº 0014025743);

3. Considerando que em atenção à Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3/2017, foi realizada Pesquisa de Preços por área técnica do HFSE, a qual possui a devida competência e expertise para sua confecção;

4. Considerando o exarado pela Área de Farmácia, por meio do Despacho DADIT/HFSE 0014026026;

5. Considerando que, **após análise dos autos**, a Coordenação de Administração, por meio do Despacho COAD/HFSE 0014040339, encaminhou a esta Direção o Termo de Referência DADIT/HFSE 0014025901 para aprovação;

6. Considerando que o mencionado Termo de Referência foi elaborado por área técnica do HFSE, que possui a necessária expertise para a sua confecção; e

7. **Resguardados os critérios de ordem técnica atinente à realização da pesquisa de preços, especificação do objeto e quantitativo dos materiais presentes no Termo de Referência.**

8. **Aprovo o Termo de Referência constante no Doc. SEI nº 0014025901**, tendo por objeto a aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, COR COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, para atendimento às demandas do Hospital Federal dos Servidores do Estado.

9. Destarte, encaminhem-se os autos à **Coordenação de Administração**, para que adote as medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado
Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra**, **Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 19/03/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014045356** e o código CRC **A92740AE**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014045356



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

NUP: 33433.037954/2020-99

ASS.: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

À Farmácia, via CASS,
Prezado Coordenador,

01. Encaminhamos o presente NUP, para ciência da AUTORIZAÇÃO do Termo de Referência 0014045356, e consequente prosseguimento da aquisição.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**, **Coordenador(a) de Administração**, em 19/03/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0014053145** e o código CRC **B560F8A6**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014053145



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial

DESPACHO

HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

À Área de Farmácia (ARFAR/HFSE)

Prezada Chefe,

1. Ciente.

2. Encaminhamos o presente para providências, dada a aprovação da Minuta do Termo de Referência, pela Direção Geral, conforme Despacho HFSE 0014045356.

Atenciosamente,
Antônio José de Souza Cypriano Neves
Mat. SIAPE 624891

Responsável Técnico Substituto da Coordenação Assistencial/CASS/HFSE/MS/RJ
(Portaria nº 2.249 de 02/01/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Souza Cypriano Neves, Coordenador(a) Assistencial, Substituto(a)**, em 20/03/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014062953** e o código CRC **D1DE6FAC**.

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 10:50
Para: pharos.licitacao@gmail.com
Assunto: Atas disponíveis de avental

Prezados,

Solicito sugestão de atas disponíveis para aquisição de aventais impermeáveis.

Att,

HFSE

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 10:16
Para: 'pregao1@polarfix.com.br'
Assunto: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Prezados, bom dia!

Nossa unidade precisa urgentemente de alguma ata federal vigente para aquisição imediata de avental com barreira viral.

A princípio temos interesse em 10.000 unidades.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO
SETOR DE COMPRAS

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 12:09
Para: cincoconfind@gmail.com
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INTO

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão **84/2018** INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
04	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	R\$ 9,78	10.000	R\$ 97.800,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2020 13:29
Para: elisangela@winnerbrasil.com
Cc: andreabarracid@hotmail.com
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 96/2018 Hospital Universitário de Brasília

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [96/2018 Hospital Universitário de Brasília](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
17	AVENTAL, USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM SMS, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M² TAMANHO G DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO TIPO BATA, TIPO MANGA LONGA, ABERTO ATRÁS, COM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 30 CM PARA AMARRAR. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO: 80201960113	UNIDADE	R\$ 5,70	50.000	R\$ 285.000,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2020 09:19
Para: 'elisangela.winnerbrasil@gmail.com'
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [84/2018 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
05	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 60, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	R\$ 11,90	10.000	R\$ 119.000,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2020 11:06
Para: 'licitacoes@cbsmed.com.br'
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Prezados,

Na qualidade de Órgão não participante do pregão [109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA](#), solicito adesão ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
01	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	R\$ 2,24	20.000	R\$ 44.800,00

Prazo para resposta é de 03 dias úteis, caso não ocorra dentro do estipulado, passaremos para próximo preço registrado. Certo da compreensão de todos, agradeço!

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
Serviço de Farmácia
Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)
Rua Sacadura Cabral, 178 – Saúde – Rio de Janeiro
CEP: 20221-903
CNPJ: 00.394.544/0211-82
Tel: 21 2263-2036

Rafael Teodoro da Silva

De: CINCO CONFIANÇA <cincoconfind@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 07:04
Para: Rafael Teodoro da Silva
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 84/2018 INTO

Bom dia.

Prezado Rafael,

Informo que não poderemos acatar a adesão solicitada, pois não possuímos estoque do material solicitado.

At.

Janayna Dias

--

CINCO-Confiança Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 05.075.964/0001-12

Insc. Est: 10355237-5 Insc. Mun: 49943

E-mail: cincoconfind@gmail.com

Rafael Teodoro da Silva

De: Adriana Fonseca Pegoraro <adriana.pegoraro@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15
Assunto: Não lida: Cotação para Cotação Eletronica

Sua mensagem

Para:
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15:32 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:55 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: Adriana Fonseca Pegoraro <adriana.pegoraro@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 18:15
Assunto: Não lida: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Sua mensagem

Para:
Assunto: Pedido de adesão ao pregão 109/2018 INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:30 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 24 de março de 2020 18:14:36 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: Melissa de Sousa Rodrigues <licita2@cbsmed.com.br>
Para: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39
Assunto: Lida: Cotação para Cotação Eletronica

Sua mensagem

Para:
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica
Enviado: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39:25 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 20 de março de 2020 13:39:13 (UTC-03:00) Brasília.

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: liliane.sousa@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

liliane.sousa@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: licita2@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licita2@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: thayna.santos@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

thayna.santos@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: antonio.neto@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

antonio.neto@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: postmaster@NETORG2530417.onmicrosoft.com
Para: leandro.torres@cbsmed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:34
Assunto: Entregue: Cotação para Cotação Eletronica

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

leandro.torres@cbsmed.com.br

Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:38
Para: pregao1@polarfix.com.br
Assunto: ENC: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Pessoal,

caso não tenha a informação, por favor, avisar.
Temos Urgência na aquisição.

Att,

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 10:16
Para: 'pregao1@polarfix.com.br'
Assunto: Atas vigentes federias para fornecimento de avental

Prezados, bom dia!

Nossa unidade precisa urgentemente de alguma ata federal vigente para aquisição imediata de avental com barreira viral.

A princípio temos interesse em 10.000 unidades.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro
HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO
SETOR DE COMPRAS

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MARCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MARCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,

Ao
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Serviço de Suprimentos e Logística
Tel. (21) 2231-9191 Ramal: 3018
Tel. (21) 2263-7289

COTAÇÃO/ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	LIFEMED	UND	650	38,00	24.700,00
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	LIFEMED	UND	650	27,00	17.550,00
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	LIFEMED	UND	650	40,00	26.000,00
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	WILTEX	UND	4.000	4,50	18.000,00
05	MASCARA N95	ALLIANCE	UND	600	29,00	17.400,00
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	MASCARA DUPLA 4 TIRAS	UND	9.500	1,80	17.100,00

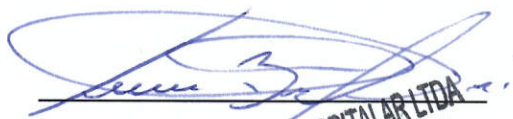
N
OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

VALIDADE ESTIMATIVA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BANCO ITAU S/A
AG. 0023
C/C 75726-3

Niterói, 19 de março de 2020.



PHAROS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Estrada Caetano Monteiro, 2601 – Sala 205 – Badu
24320-570 Niterói – RJ
Tel. / Fax (21) 2617-7139
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 09:33
Para: rodrigo@medicamentosfutura.com.br; pregao1@polarfix.com.br; atefili@globo.com; 'cfernandes@cfernandes.com.br'
Assunto: ENC: Cotação para Cotação Eletronica

Prezados,

No intuito de manter os serviços essenciais desta Unidade, lançamos no sistema comprasnet as Cotações eletrônicas 29/2020, 30/2020 e 31/2020.

Objeto das contratações: Aventais com barreira bacteriológica e avental comum.

Atenciosamente,

Rafael Teodoro

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:33
Para: licitacoes@cbsmed.com.br; CINCO CONFIANÇA (cincoconfind@gmail.com)
Assunto: Cotação para Cotação Eletronica

Solicito cotação de para recebimento urgente dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 60	650 UNIDADES
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 40	650 UNIDADES
03	AVENTAL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G GRAMATURA 90	650 UNIDADES
04	AVENTAL COMUM DESCARTÁVEL	4.000 UNIDADES
05	MARCARA N95	600 UNIDADES
06	MASCARA DUPLA CAMADA BRANCA 4 TIRAS	9.500 UNIDADES

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico

Quantidade: 3800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.099,90

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	125.780,00	23/03/2020 09:53:09	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:55:41	WILTEX
MEDICAL PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.056.556/0001-32	34.960,00	23/03/2020 13:05:25	CLEANTECH
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA 11605439681	22.533.778/0001-07	380.000,00	23/03/2020 15:17:37	BEST FABRIL
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	380.000,00	23/03/2020 15:59:59	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.099,90	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:10:17
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:55:41
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:54
33.440,00	22.056.556/0001-32	23/03/2020 13:15:06
380.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:17:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		
Despacho de Adjudicação		
Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.		
Despacho de Homologação		
Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.		

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h18, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:50
Para: 'marcktec@yahoo.com.br'
Assunto: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020. Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos. Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE



Avental Manga Longa Punho Elástico Gramaturas 20g, 40g e 50g C/ Tiras - Branco

Descrição

Aventais de uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas.

Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais.

Aventais de uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas.

Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais.

Porém pelo seu fechamento ser frontal é contra-indicado para o uso cirúrgico.

Embalagem primária: plástica.

Acabamento variável:

Punhos: elástico ou de malha;

Gola: careca, V ou Padre;

Fechamento frontal: botão de pressão.

Tamanhos:

P - 1,40m (largura) x 0,90m (comprimento).

M - 1,40m (largura) x 1,00m (comprimento).

G - 1,40m (largura) x 1,15m (comprimento).

REGISTROS E CERTIFICADOS

MS 80192280039

Registro ANVISA nº 80192280039 - AVENTAL DESCARTÁVEL BF

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80192280039
Produto
AVENTAL DESCARTÁVEL BF
Nome Técnico
Vestimenta Hospitalar
Autorização
8019228
Processo
25351.451105/2015-51
Validade/Situação
VIGENTE Publicado deferimento
» conforme visto em 18/03/2020
Apresentação/Modelo
Avental sem Manga; Avental Manga Curta; Avental Manga Longa; Avental SMS. Gramaturas: 16, 20, 25, 30, 35,40; 50; 60 e 70 g/m2 Cores: branca, azul, verde e amarelo. Tamanhos: P, M, G, GG e EGG.
Classificação de Risco
I - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
Best Fabril LTDA EPP (74.360.116/0001-78)
-
Origem
FABRICANTE - Best Fabril LTDA EPP - BRASIL
Última Atualização
18/03/2020

Este registro é válido.
Registro não atualizado na data de hoje!

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	20/07/2015	MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa.

Diário Oficial da União

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 11:31
Para: 'IVAN RODRIGUES'
Assunto: RES: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezado, Ivan.
Bom dia!

Infelizmente, não podemos prorrogar o prazo de entrega, visto a necessidade urgente e imediata de EPI's aos profissionais de saúde em atendimento às demandas do COVID-19. Essa determinação estava descrita no SIASG-NET e lembrando que as gramaturas também não estão de acordo com a especificação. Agradecemos a participação e contamos com vocês em participações futuras em nossas licitações.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia

De: IVAN RODRIGUES [<mailto:marcktec@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:50
Para: Rafael Teodoro da Silva
Assunto: Re: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezado, Sr. Rafael - HFSE
Bom dia!

Segue anexo catalogo dos aventais. Verificar os tamanhos que serão solicitados para a devida produção.

OBS. Peço que verifique, a possibilidade de prorrogar o prazo de entrega, devido a grande demanda de pedidos, pois aqui em SP, o fornecimento de insumos hospitalares, tem causado atrasos devido um período maior para o atendimento na fabricação de aventais.

Fico a dispor para maiores esclarecimentos.

Att,
Eng. Ivan Rodrigues
Resp. Técnico / Comercial
Marck Tecnologia Serviços Mecânicos
(11) 3531-2009 (Fixo)
(11) 98318-2611 (Tim)

Em segunda-feira, 23 de março de 2020 16:50:52 BRT, Rafael Teodoro da Silva
<rafael.teodoro@hse.rj.saude.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020.

Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos.

Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE

Rafael Teodoro da Silva

De: Rafael Teodoro da Silva
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 11:40
Para: pharos.licitacao@gmail.com
Assunto: Cotações de preço 29,30,31/2020 laudos de analise

Prezados,

Solicito envio dos lados de analise e bacteriológico dos aventais cotados nas cotações 29,30,31/2020.

Tendo em vista que é uma situação de emergência, por conta do COVID19 e tal material será utilizado pelos profissionais desse nosocômio, todos os itens devem ser registrados na Anvisa e ter seus respectivos laudos.

Desta forma, aguardo retorno no prazo máximo de um dia útil.

Atenciosamente,

Setor de Farmácia/HFSE



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

ATESTO

1. Atesto que os laudos apresentados pela Empresa Pharos Hospitalar Ltda, conforme nº SEI 0014137750 estão dentro dos padrões da CCIH;
2. Encaminhamento ao Setor de compras da Farmácia para adjudicação.

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 25/03/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014137844** e o código CRC **8AD28714**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014137844

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico

Quantidade: 3800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.099,90

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: PHAROS HOSPITALAR LTDA, por R\$ 17.100,00

Obs.: O fornecedor PHAROS HOSPITALAR LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	125.780,00	23/03/2020 09:53:09	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:55:41	WILTEX
MEDICAL PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.056.556/0001-32	34.960,00	23/03/2020 13:05:25	CLEANTECH
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA	22.533.778/0001-07	380.000,00	23/03/2020 15:17:37	BEST FABRIL
11605439681				
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	380.000,00	23/03/2020 15:59:59	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.099,90	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:10:17
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:55:41
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:54
33.440,00	22.056.556/0001-32	23/03/2020 13:15:06
380.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:17:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Adjudicado por RAFAEL TEODORO DA SILVA BRITO.	Adjudicado para fornecedor: PHAROS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.839.887/0001-60, Lance: 17.100,00. A empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS, apresentou a documentação, porém a descrição não está de acordo com a solicitação.	25/03/2020 16:16:16
---	---	------------------------

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h18, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

1. À Direção Geral para ciência e homologação da Cotação Eletrônica 31/2020 (Objeto Aquisição de avental).

Atenciosamente,
Ana Paula Antunes - CRF-RJ: 7878
Responsável Técnica pelo Serviço de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 25/03/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014139291** e o código CRC **169C386D**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014139291



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037954/2020-99

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Homologação - Cotação Eletrônica 31/2020 - Aquisição de Avental Hospitalar, Material SMS, Tamanho Único.

Ciente e de acordo com as informações apresentadas pela Área de Farmácia (SEI nº 0014137844 e 0014139291).

2. Retorne-se o presente processo à **Área de Farmácia**, devidamente HOMOLOGADO, para prosseguimento.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado
Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 26/03/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014152764** e o código CRC **A87A5F2E**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual do Rio de Janeiro
Hospital dos Servidores do Estado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2020

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2020 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR

Descrição Complementar: Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico

Quantidade: 3800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 17.100,00

Valor do menor lance: R\$ 17.099,90

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 31/03/2020

Endereço entrega do produto: RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: PHAROS HOSPITALAR LTDA, por R\$ 17.100,00

Obs.: O fornecedor PHAROS HOSPITALAR LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	14.499.338/0001-44	125.780,00	23/03/2020 09:53:09	marck/similar
PHAROS HOSPITALAR LTDA	10.839.887/0001-60	17.100,00	23/03/2020 11:55:41	WILTEX
MEDICAL PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.056.556/0001-32	34.960,00	23/03/2020 13:05:25	CLEANTECH
GISLAINE RODRIGUES DA COSTA	22.533.778/0001-07	380.000,00	23/03/2020 15:17:37	BEST FABRIL
11605439681				
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	380.000,00	23/03/2020 15:59:59	diversos

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.099,90	14.499.338/0001-44	23/03/2020 16:10:17
17.100,00	10.839.887/0001-60	23/03/2020 11:55:41
17.600,00	23.953.928/0001-96	23/03/2020 16:00:54
33.440,00	22.056.556/0001-32	23/03/2020 13:15:06
380.000,00	22.533.778/0001-07	23/03/2020 15:17:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Adjudicado por RAFAEL TEODORO DA SILVA BRITO.	Adjudicado para fornecedor: PHAROS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.839.887/0001-60, Lance: 17.100,00. A empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVIÇOS MECÂNICOS, apresentou a documentação, porém a descrição não está de acordo com a solicitação.	25/03/2020 16:16:16
Homologado por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA.		26/03/2020 12:26:22

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA.		26/03/2020 12:26:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA, em 26/03/2020, às 12h26.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2020, às 16h18, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

RELATÓRIO

SISTEMÁTICA DA PESQUISA DE MERCADO

De acordo com o § 2º do Art. 2º da IN 3/2017 “serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados”.

A metodologia adotada para esta aquisição levou em consideração a média dos preços consultados de acordo com os Incisos I e IV do Art. 2º da IN 3/2017.

No intuito de buscar a vantajosidade para aquisição do produto, foram consultados os seguintes parâmetros:

> Inciso I - Paineis de Preços: **Informo que, devido a emergência no atendimento das demandas de EPI's nos casos de COVID-19 na Unidade e por não encontrarmos produtos para pronta entrega no mercado, os preços ofertados estão acima da média prevista no Comprasnet, conforme nº SEI (0014025865);**

>Inciso II - Sugestão de ATA: Solicitado as empresas do ramo atas disponível para aquisição imediata, conforme nº SEI 0014148952/0014148994, lembrando que esse material será utilizado pelos colaboradores de Saúde e por esse motivo o material deve possuir barreira viral e gramaturas específicas de acordo com padrões da Unidade;

>Inciso III - Adesão a ata: Foi solicitado adesão as seguintes atas, conforme nº SEI 0014149186/0014149206/0014149238/0014149257, porém a única empresa a se pronunciar foi a Cinco Confiança, informando que não possui estoque do material, conforme nº SEI 0014149301. A empresa CBS recebeu os e-mail's, mas não retornou a solicitação, conforme nº SEI 0014149325. Solicitamos retorno da Empresa Polarfix, através de e-mail e por telefone, porém não obtivemos retorno, conforme nº SEI 0014149362;

>Inciso IV - Pesquisa com os fornecedores: Visando o reabastecimento do estoque e por não possuímos pregão próprio e participante do item e tendo em vista a morosidade do processo de aquisição por adesão, resolveu-se lançar a CE -31/2020, conforme nº SEI 0014136762 , foi

consultada as seguintes empresas, conforme nº SEI 0014149387/0014149419, apenas a empresa Pharos retornou, conforme nº SEI 0014149461;

> Inciso V - Planilha de custo, conforme nº SEI 0014136313;

> Inciso VI - Após inclusão da cotação no sistema comprasnet, foi solicitado novamente a participação de outras empresas na cotação, conforme nº SEI 0014136540;

> Inciso VII - Relatório fornecedor CE 31/2020, conforme nº SEI 0014136762;

> Inciso VIII - E-mail solicitando documentação da empresa MarckTec, conforme Nº SEI 0014149742, resposta da Empresa MarckTec, conforme nº SEI 0014149785/0014149828;

> Inciso IX - Desclassificação da empresa MarckTec da CE 31/2020, após análise da Chefia, conforme nº SEI 0014149934;

> Inciso X - E-mail solicitando documentação da empresa Pharos, conforme Nº SEI 0014150035, resposta da Empresa Pharos, conforme nº SEI 0014150132/0014150295;

> Inciso XI - Atesto da documentação da empresa Pharos, conforme Nº SEI 0014137844;

> Inciso XII - Adjudicação e homologação da CE 31/2020, conforme Nº SEI's (0014151017/0014166249);

Pharos Hospitalar - apresentou proposta de preço no valor de R\$ 4,50 (Quatro reais) conforme **nº nº SEI 0014136214** ficando como valor de referência para lançamento da cotação eletrônica.

Portanto, a efetiva aquisição ocorrerá através da cotação eletrônica 31/2020, referente aos itens 001 no valor unitário de R\$ 4,50 do Hospital Federal dos Servidores do Estado, UASG 250061, justificada desta forma a vantagem para a Administração.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 27/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014170739** e o código CRC **ED7A2BC7**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014170739

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADIT/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Principal - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAS

Departamento de Gestão Hospitalar/RJ

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

SERVIÇO DE FARMÁCIA

CÓD. SAE
4703

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

RC Nº DO PROCESSO SETOR
404/20 33433.037954/2020-99 SERVIÇO DE FARMÁCIA

MODALIDADE: Nº:
COTAÇÃO ELETRÔNICA (ART. 24 - INCISO II) 031/20

OBJETO
AQUISIÇÃO DE AVENTAL COMUM ATRAVÉS DA CE 31/2020 UASG 250061

10.839.887/0001-60 PHAROS HOSPITALAR LTDA

UASG	PREGÃO	VIGÊNCIA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. EMPENHO	UNIDADE	VALOR	SUBTOTAL
250061	0032/2020	27/03/2021	01	90437022	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	3800	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 17.100,00

TOTAL P/ FORNECEDOR: R\$ 17.100,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.100,00



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação Assistencial
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

DESPACHO

HFSE/DADIT/HFSE/CASS/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

1. Para fins de controle orçamentário, fica a presente despesa orçada em **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, visando empenhamento através de C. E. acima referenciado.
2. Ao Serviço de Orçamento e Finanças para informar a existência de Recursos orçamentários apropriados para atender o encargo, conforme o que determina o artigo 14 da Lei 8.666/93.

ANA PAULA ANTUNES - CRF-RJ: 7878
FARMACÊUTICA – MATRÍCULA 1.631.461
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes, Farmacêutico(a)**, em 27/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014171308** e o código CRC **4EE7CA78**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014171308



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO

HFSE/DIOF/HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

PROCESSO: 33433.037954/2020-99

COTAÇÃO ELETRÔNICA 031/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO.

Em resposta ao Despacho DADIT/HFSE nº 0014171308, informamos haver dotação orçamentária para atender à despesa que correrá à conta da **ND 339030-36**, PTRES 173218, fonte de recursos 6151000000, no valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**.

Informamos ainda que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a LOA nº 13.978, de 17/01/2020 (Lei Orçamentária Anual), compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias), conforme o art. 16, inciso II, da LRF.

À Coordenação Administrativa para demais providências.

Everton Muzy

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
(PT nº 767/2014, D.O.U nº 83, 05/05/2014)
Hospital Federal dos Servidores do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 27/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014174809** e o código CRC **4FCAED25**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014174809



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração

DESPACHO

HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

COAD/HFSE/MS/RJ

PROCESSO: 33433.037954/2020-99

COTAÇÃO ELETRÔNICA 031/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO.

À AGAB/HFSE,

Prezada Diretora,

01. Diante do que consta dos autos, sugerimos que se dê a presente autorização de despesa.

02. Considerando o relatório (0014170739), onde a Área de Farmácia informa que a vantajosidade do empenhamento pretendido respalda-se em consulta aos preços de mercado junto aos Órgãos da Administração Pública (Compras net e Painel de Preços), optando-se por aquele que apresentou o MELHOR valor, na Ata de Registro de Preço da COTAÇÃO ELETRÔNICA 031/2020 - HFSE, encaminhamos à Direção Geral, para conhecer e, estando de acordo, autorize a despesa no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), em favor da empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.

Atenciosamente,

ALFREDO MELLO LAMEU

Matrícula SIAPE nº 1737107

Coordenador de Administração – HFSE/MS/RJ

(PT nº 2.215/2019 de 20/08/2019, D.O.U. nº 171 de 04/09/2019)

Ordenador de Despesas Substituto – HFSE/MS/RJ

(PT nº 42 de 10/10/2019, D.O.U. nº 199 de 14/10/2019)

Substituto eventual da Direção Geral – HFSE/MS/RJ

(PT nº 263 de 11/03/2020, D.O.U. nº 50 de 13/03/2020)

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mello Lameu**.



Documento assinado eletronicamente por **ANILAS FLEIS LIMA**,
Coordenador(a) de Administração, em 29/03/2020, às 19:40, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de
Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0014179622** e o código CRC **C69F1F19**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014179622



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado

DESPACHO

HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

REF.: NUP - 33433.037954/2020-99

INT.: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Área de Farmácia

ASS.: Aquisição de Avental Hospitalar, Material SMS, Tamanho Único.

Ciente.

2. Considerando a solicitação de aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, COR COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, proveniente da Área de Farmácia (SEI nº 0014025743);

3. Considerando que em atenção à Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3/2017, foi realizada Pesquisa de Preços por área técnica do HFSE, a qual possui a necessária competência e expertise para sua confecção;

4. Considerando as informações prestadas pela Área de Farmácia, por meio do Relatório DADIT/HFSE 0014170739 e do Despacho DADIT/HFSE 0014171308, em especial no que se refere à vantajosidade do empenhamento para a administração;

5. Considerando que, conforme Despacho da Divisão de Orçamento e Finanças (SEI nº 0014174809), há dotação orçamentária para atender à despesa que correrá;

6. Considerando que, **após análise dos autos**, a Coordenação de Administração, por meio do Despacho COAD/HFSE (SEI nº 0014179622), sugere a autorização da despesa; e

7. **Resguardados os critérios de ordem técnica atinente à realização da pesquisa de preços, especificação do objeto e quantitativo dos materiais que se pretende adquirir.**

8. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e sua consequente despesa no valor de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, em favor da Empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.

9. Desta forma, encaminhem-se os autos à **Divisão de Orçamento e Finanças**, para que adote as medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado

Portaria MS nº 139 de 22/01/2020 (DOU nº 16 de 23/01/2020)

Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora do HFSE

Portaria DE/FNS/DGEA nº 6 de 07/02/2020 (DOU nº 28 de 10/02/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra**, **Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 30/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014192211** e o código CRC **AF11119E**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014192211



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.839.887/0001-60
Razão Social: PHAROS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2020
FGTS	Validade:	03/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2020
Receita Municipal	Validade:	18/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 30/03/2020 16:43

CPF: 600.665.557-87 Nome: ELIENE DE ARAUJO CRUZ GUARINO

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHAROS HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.839.887/0001-60

Certidão nº: 7431872/2020

Expedição: 30/03/2020, às 16:43:49

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHAROS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.839.887/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Mar20 NUMERO: 2020NE800354
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 250061/00001 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CNPJ : 00394544/0211-82 FONE: (0XX21) 2516-1033 - DIREÇÃO GERAL
ENDERECO : RUA SACADURA CABRAL, 178 - SAUDE
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20221-903

CREDOR : 10839887/0001-60 - PHAROS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : CAETANO MONTEIRO 2601 SALA 205 BADU
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24320-570

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQU. MAT. MED. - HFSE - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2020.

LOCAL, HORÁRIO, PRAZO: FARMÁCIA/HFSE DE 08:00HS ÀS 15:00HS, 10 DIAS.

PROCESSO: 33433.037954/2020-99 - UG 250061 - AUTORIZAÇÃO Nº 14192211. PROC OR

CLASS : 2 36901 10302501862176506 173218 6151000000 339030 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 33433037954202099
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.100,00
DEZESSETE MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

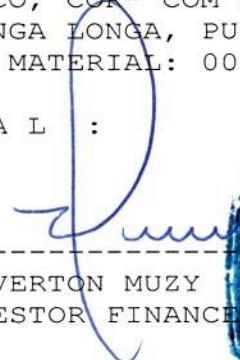
ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.800 VALOR UNITARIO: 4,50
VALOR DO SEQ.: 17.100,00

3800,00000 Unidade
AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, COR* COM COR, COMPONENTE
TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO
MARCA: WILTEX ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000437022

T O T A L : 17.100,00


SELENE M. RENEIRO BEZERRA
ORDENADOR

ALFREDO MELLO LAMEU
ORDENADOR SUBSTITUTO


EVERTON MUZY
GESTOR FINANCEIRO

FABIO DAL BELLO JUNIOR
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

ATESTO

Atesto que o material de que trata a presente Nota de Empenho Nº 2020NE800354 (0014242482□), foi efetivamente empenhado.

Selene M. Rendeiro Bezerra
ORDENADORA DE DESPESA

Everton Muzy
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 01/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal dos Servidores do Estado**, em 03/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014242494** e o código CRC **CB153EFF**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014242494

Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF/HFSE
Rua Sacadura Cabral, nº 178 Prédio Anexo II - 2º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-903
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Coordenação de Administração
Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO

HFSE/DIOF/HFSE/COAD/HFSE/DAHU/SAES/MS

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

1. Providenciada a emissão do empenho referente ao Pregão Adesão nº **031/2020**, conforme a solicitação nº 0014192211.

2020 NE	EMPRESA	VALOR	PREGÃO	ÓRGÃO
800354	PHAROS HOSPITALAR	R\$ 17.100,00	031/2020	HFSE (250061)

Ao Serviço de Farmácia, para o que mais couber.

Everton Muzy

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
(PT nº 767/2014, D.O.U nº 83, 05/05/2014)
Hospital Federal dos Servidores do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe da Divisão**



de Orçamento e Finanças, em 01/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014242520** e o código CRC **F7C5FE9A**.

Referência: Processo nº 33433.037954/2020-99

SEI nº 0014242520